



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 10:50 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: “Autoriza o Poder Executivo a promover a inclusão do Município como ente da associação e integrante da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, da ASSOMEC – Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, Confederação Nacional dos Municípios – CNM e da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, e dá outras providências”. Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.

Claudinho Zoinho  
Presidente

Laercio Souza  
Vice-Presidente

Catarina Júnior  
Membro